

**ANEXO VII****PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP

**Pregão Eletrônico nº 01/2010**

Processo nº. A-09/345

<b>Item</b>	<b>Part Number</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Subtotal</b>
<b>1</b>		Controlador Wireless	2	R\$	R\$
<b>2</b>		Access point tipo 1 – gerenciável 802.11a/b/g	5	R\$	R\$
<b>3</b>		Access point tipo 2 – gerenciável 802.11a/b/g	14	R\$	R\$
<b>4</b>		Software de Gerenciamento	1	R\$	R\$
<b>5</b>		Software de Controle de Acesso	1	R\$	R\$
<b>6</b>		Serviços de Instalação, Garantia, Manutenção e Suporte Técnico	1	R\$	R\$
<b>Preço Total</b>					R\$

Propomos fornecer os produtos, as licenças e executar os serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº. 01/2010, de acordo com os prazos e as especificações constantes no respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Validade da proposta: 60 dias.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

OBS.: A proposta de **preço global** deverá estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e **sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante, sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame.**

OBS.2: Nos termos do subitem 9.3, Item 3, do Edital, deverão ser apresentado(s) o(s) comprovante(s) pertinente(s) ou a(s) referência(s) na página do sítio eletrônico da ANATEL, atestando a homologação dos produtos ofertados conforme resolução 242 da ANATEL, **sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame.**

## **ANEXO VIII**

### **CATÁLOGOS E/OU MANUAIS**

No ato da licitação, a licitante deve **obrigatoriamente** apresentar os catálogos e/ou manuais dos equipamentos ofertados de modo a permitir a verificação item a item dos requisitos mínimos exigidos neste documento.

Os catálogos e/ou manuais deverão conter a marca e o modelo dos equipamentos ofertados, tendo assinalados em suas páginas, a indicação do atendimento às exigências.

OBS.: O catálogo e/ou manuais com todos os seus tópicos devem ser apresentados sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante, **sob pena de desclassificação.**